

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1363 de 10/12/99

DECRETO N° 9825/99
de 29 de novembro de 1999

Dispõe sobre liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado **"JARDIM PARARANGABA"**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1° e 2°, do artigo 60, da Lei Complementar n° 165/97, de 15 de dezembro de 1997, e

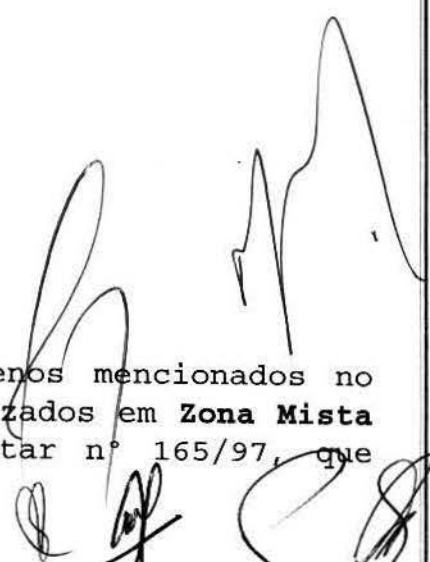
CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n° 089764-6/99,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam liberados para construção no loteamento denominado **"JARDIM PARARANGABA"** os lotes de terrenos integrantes das seguintes quadras:

- QUADRA "II" - lotes n° 09 ao 14
- QUADRA "JJ" - lotes n°s 01 ao 07; 09 ao 14
- QUADRA "KK" - lote n° 07
- QUADRA "LL" - lotes n°s 08, 10 e 14
- QUADRA "MM" - lotes n°s 01, 07, 08 e 14
- QUADRA "OO" - lotes n°s 01, 03 ao 07

Art. 2°. O lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto estão localizados em **Zona Mista Três - (ZM-3)**, estabelecida pela Lei Complementar n° 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

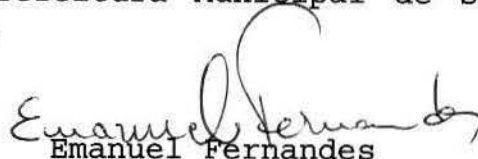


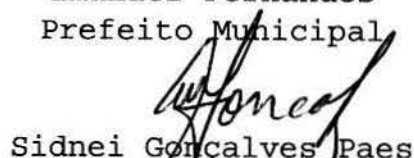
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9825/99 - 2

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

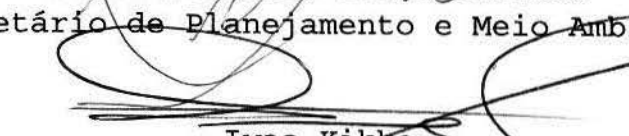
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Obras e Habitação


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos